SITRAICP

Jornal DA PESADA

Filiado à UGT

www.sitraicp.com.br

Fale conosco:
(21)2223-2908,
(21)2223-2943.

Órgão oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção Pesada / Infraestrutura Intermunicipal do Rio de Janeiro – Ano XVI – Nº 46 – Junho de 2023

Almoço na empresa ou tíquete-refeição de R$ 39,20

CCT 2023: SINDICATO ARRANCA 6% DE AUMENTO, CESTA DE R$ 480 E DERROTA O ARROCHO

O que conquistamos:

- Aumento de 6% nos Pisos Salariais
  (Acima da inflação de 5,71%)
- Cesta Básica de R$ 480,00
  (Reajuste de 6,67%, acima da inflação. Deve ser fornecida em cartão-alimentação e não em produtos, inclusive para Encarregados e pessoal dos escritórios das obras).
- Vale-refeição de R$ 39,20 por dia de trabalho
  (Nas empresas que não fornecem alimentação no local de trabalho).
- Manutenção de conquistas como o desconto de apenas 1% no vale-transporte, a PLR e a Hora-Extra acima do que estabelece a CLT

Vitória da força que o trabalhador dá ao Sindicato!

Companheiros,

O apoio da categoria ao Sindicato tem sido fundamental para que mantenhamos nossas conquistas, avançando sempre a cada ano. Nem a nefasta "reforma trabalhista" de 2017 afastou o trabalhador da Construção Pesada de seu Sindicato. A categoria sabe que sempre pôde contar com seu Sindicato. Sabe que já lutamos muito, fizemos greves e campanhas que arrancaram dos patrões conquistas importantes. Sobrevivemos nos tempos sombrios dos últimos anos e retornaremos mais fortes ainda porque os trabalhadores sabem que o Sindicato é sua trincheira de resistência. Portanto, continua valendo o slogan: não fique só, fique sócio!

Nilson Duarte Costa
Presidente do Sitraicp

Depois de duras reuniões de negociação com o sindicato patronal, nosso Sindicato assinou a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) deste ano, consagrando as conquistas da categoria.

A CCT deste ano garantiu um reajuste de 6% para todos os pisos salariais. Isto significa aumento real nos salários, já que a inflação (medida pelo INPC) ficou em 5,71% nos últimos 12 meses.

Além disso, reajustamos o valor da Cesta Básica para R$ 480, que deve ser paga obrigatoriamente através de Cartão Alimentação. Na cesta, obtivemos 6,67% de aumento.

As empresas que não fornecem almoço no local de trabalho devem fornecer também Tíquete-refeição no valor de R$ 39,20 por dia trabalhado.

Na Convenção Coletiva de 2023 garantimos a manutenção de cláusulas fundamentais como o desconto de apenas 1% no Vale Transporte, a PLR negociada por empresa, o café da manhã completo, a Hora-extra paga com percentual acima do que determina a CLT, entre outras.

Veja a Tabela de Pisos Salariais no verso deste jornal.

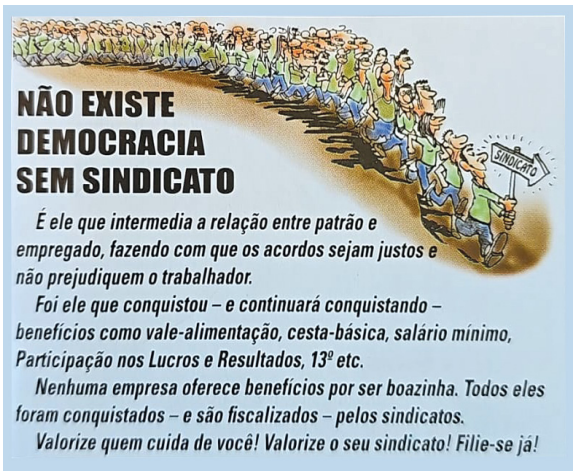

Diferenças salariais e na Cesta Básica serão pagas nos contracheques de junho e julho, retroativo a fevereiro

Fora as diferenças nas horas-extras feitas entre fevereiro e maio, que também devem ser calculadas pelo novo salário

O aumento de 6% nos pisos salariais é retroativo a 1º de fevereiro, assim como o valor de R$ 480 na Cesta Básica. O pagamento das diferenças deve ocorrer nos contracheques dos salários de junho e julho. Isto significa que os trabalhadores têm 24% (quatro meses de aumento atrasado) a receber. Isso, fora as diferenças de horas-extras feitas naqueles meses. Fique de olho!

Não esqueça o café da manhã obrigatório

As Empresas devem fornecer, gratuitamente, café da manhã aos trabalhadores nos canteiros de obras para aqueles que se apresentarem até 15 (quinze) minutos antes da hora do início do expediente, composto de 2 (dois) pães com manteiga e ovos ou 2 (dois) pães com manteiga e queijo ou 2 (dois) pães com manteiga e presunto, 1 (um) copo de 300ml de café com leite e 1 (um) copo de 300ml de suco de frutas.

Com Sindicato você tem direitos e benefícios!

1. Sem o Sindicato não haveria conquista salarial.
2. Não haveria Pisos diferenciados e a única obrigação da empresa seria pagar o salário mínimo (R$ 1.320)
3. Não existiria Cesta Básica.
4. Não existiria Tíquete-refeição ou almoço no local de trabalho.
5. Não existiria Café da Manhã - e super reforçado - na empresa.
6. Seria descontado 6% do salário pelo vale-transporte (nós pagamos apenas 1%).

Ou seja, sem o Sindicato nós teríamos apenas o que diz a lei, sem os direitos da Convenção Coletiva de Trabalho.

Sócio do Sindicato, e seus dependentes, têm benefícios gratuitos como:

- Consultas médicas
- Atendimento dentário
- Exames
- Atendimento jurídico

SINDICALIZE-SE JÁ!

Jornal DA PESADA — Filiado à UGT

JORNAL DA PESADA é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada Intermunicipal do Rio de Janeiro - SITRAICP, editado sob responsabilidade da Diretoria.

Presidente: Nilson Duarte Costa;
Secretário Geral: Paulo César Mônico;
Tesoureiro: Oswaldo Pimentel

SEDE: Av. Presidente Vargas, 1146, sobreloja - Centro - Rio de Janeiro. Tels: (21) 2223-2943 e 2223-2908 - Site: www.sitraicp.com.br
e-mail: financeiro@sitraicp.com.br

Jornalista Responsável:
Newton Barra (RJ14.169-JP)
Produção: Bonito Design Ltda.

OS NOVOS PISOS SALARIAIS

MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E MESQUITA

Novos salários a partir de 01/02/2023.

O salário reajustado é válido retroativamente a 01/02/23. Os novos valores da Cesta Básica e do Tíquete-refeição também valem a partir de 01/02/23.

GRUPO I - Soldador ER, Soldador TIG, Soldador RX.

POR HORA	SALÁRIO NOVO	CESTA BÁSICA	TOTAL
16,41	3.610,20	480,00	4.090,20

GRUPO II - Eletricista de força e controle/montador/manutenção, Encanador industrial, Instrumentista, Mecânico-montador, Pintor industrial.

POR HORA	SALÁRIO NOVO	CESTA BÁSICA	TOTAL
14,60	3.212,00	480,00	3.692,00

GRUPO III - Almoxarife, Apropriador, Carpinteiro de acabamento/esquadria, Calceteiro, Impermeabilizador, Lixador, Maçariqueiro, Mecânico ajustador, Mecânico de equip. pesado, Montador de estrut./andaime/forma, Nivelador, Op. de bate estaca, Op. de escavadeira, Op. de guindaste, Op. de motoniveladora, Op. de motoscraper, Op. de retro-escavadeira, Op. de rolo, Op. de trator de esteiras, Op. de pá mecânica, Op. de patrol, Op. de serra circular, Op. de usina, Pedreiro de acabamento/refratário, Soldador Apoio/Ponteador.

POR HORA	SALÁRIO NOVO	CESTA BÁSICA	TOTAL
13,28	2.921,60	480,00	3.401,60

GRUPO IV - Apontador, Armador, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de topógrafo, Caldeireiro, Carpinteiro, Carpinteiro de forma, Eletricista, Encanador/Bombeiro hidráulico, Frentista de túnel, Gesseiro, Guincheiro, Jateador, Ladrilheiro, Mangoteiro, Marteleteiro, Op. de cremalheira, Op. de grua, Pastilheiro, Pedreiro, Pintor, Rastilheiro, Serralheiro, Vibradorista.

POR HORA	SALÁRIO NOVO	CESTA BÁSICA	TOTAL
12,27	2.699,40	480,00	3.179,40

GRUPO V - Meio oficial, Sinaleiro, Vigia.

POR HORA	SALÁRIO NOVO	CESTA BÁSICA	TOTAL
9,54	2.098,88	480,00	2.578,88

GRUPO VI - Ajudantes, Serventes.

POR HORA	SALÁRIO NOVO	CESTA BÁSICA	TOTAL
9,07	1.995,40	480,00	2.475,40